

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 1448/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.007458/2016-15 do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **30 de março de 2016**, ao servidor **PAULO FERNANDO LIMA PALMEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Curso de Sistemas Operacionais 100 30/03/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor